



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 137 - 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 10 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Si

GABINETE DO PREFEITO**ERRATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR- EDIÇÃO Nº 131-2025 |
DECRETO Nº 173/2025. DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

NO DOCUMENTO EM EPÍGRAFE, FAVOR CONSIDERAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES ONDE SE LER:

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a), **NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 008.xxx.xxx-41, do Cargo de COORDENADORA DE AÇÕES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE EDUCAÇÃO-CCSA-06, da Secretaria Municipal de Educação–SEMED, a conta do dia 29 de agosto de 2025.
LEA-SE

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a), **NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 008.xxx.xxx-41, do Cargo de COORDENADORA DE AÇÕES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE EDUCAÇÃO-CCSA-06, da Secretaria Municipal de Educação–SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 174/2025.

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Servidor (a), Comissionado **ELIETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 9xxx-14, inscrito no CPF sob o Nº 225.xxx.xxx -78, do Cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, da escola Municipal Irmã Leonilde Dal Pos, da Secretaria Municipal de Educação–SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 176/2025.

DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **JOELDER LIMA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o Nº 007.xxx.xxx-80, para o Cargo de CORREGEDOR, da Guarda Municipal de Mucajaí – GCM, a contar do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.****Processo Administrativo nº. 0080/2025****Adesão/Carona nº. 0015/2025****A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR,**

peessoa de direito público, inscrito no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Ata de Registro de Preços – ARP nº. 0005/2024, Processo Administrativo nº. 00013/2025, Prefeitura Municipal de Iracema -RR, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela **Prefeitura Municipal Iracema**, neste ato representada pela Sr.^a **Marlene Saraiva Araújo**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, tendo como fornecedora a empresa: **ORION PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º. 27.480.254/0001-00**. Valor Total Anual: R\$ 3.788.500,00 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Mucajaí-RR, 18 de junho de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 137- 2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 137-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES